



# Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

## Gabinete Parlamentar do Vereador

**JAIR GONÇALVES**

**REPUBLICANOS**

**INDICAÇÃO N.º 274/2025**

**DATA: 15/08/2025**

**João Paulo Levinske Mendes**  
**Presidente**

### **TEOR DA INDICAÇÃO**

O Vereador que ao presente subscreve, respaldada nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vêm através da presente INDICAÇÃO, sugerir ao Secretário de Esporte e lazer, o que segue: **Para que seja feito uma quadra esportiva para Escola Rural Municipal Pocinhos.**

**Justificativa:** A construção de uma quadra esportiva proporcionará aos alunos da Escola Rural Municipal Pocinhos um espaço adequado para a prática de atividades físicas, esportes e eventos escolares, promovendo o bem-estar, a saúde e a integração social dos estudantes.

Além disso, o esporte é uma importante ferramenta educacional, contribuindo para o desenvolvimento físico e social das crianças e adolescentes, além de incentivar a disciplina, o respeito e o trabalho em equipe.

Atualmente, a ausência de um espaço apropriado limita significativamente essas atividades, o que justifica a urgência e a importância dessa solicitação.

Diante do exposto, conto com a atenção e sensibilidade da Secretaria de Esporte e Lazer para viabilizar essa importante melhoria para a comunidade escolar de Pocinhos.

**JAIR GONÇALVES**  
Vereador Republicanos